



Número: **0803232-26.2021.8.15.0141**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Mista de Catolé do Rocha**

Última distribuição : **06/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 4.000,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
VINICIUS TRAJANO DE OLIVEIRA (AUTOR)		AURILIA ANTONIA LIMA NUNES (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
55632489	15/03/2022 12:14	Petição	Petição
55632491	15/03/2022 12:14	2831340_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros Documentos
55632493	15/03/2022 12:14	2831340_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros Documentos
55632495	15/03/2022 12:14	2831340_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 2.362,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Junho/2020 a Janeiro/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	19/08/2021 a 24/02/2022
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	579 dias	1,160925
Percentual correspondente	579 dias	16,092521 %
Valor corrigido para 01/01/2022	(=)	R\$ 2.742,69
Juros(189 dias-6,00000%)	(+)	R\$ 164,56
Sub Total	(=)	R\$ 2.907,25
Honorários (10%)	(+)	R\$ 290,73
Valor total	(=)	R\$ 3.197,98

Retornar Imprimir





N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	N° DA CONTA JUDICIAL
0		24/02/2022	585	1900126701563
DATA DA GUIA	N° DA GUIA	N° DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
24/02/2022	2831340	08032322620218150141	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
CATOLE DO ROCHA	JD DA 3A VARA	RÉU	3197,98	
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
VINICIUS TRAJANO DE OLIVEIRA	Física	70904619478		
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
0748C2030B4118E2				
CÓDIGO DE BARRAS				





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE CATOLE DO ROCHA/PB

Processo n.º 08032322620218150141

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VINICIUS TRAJANO DE OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CATOLE DO ROCHA, 14 de março de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

